



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



Documento Assinado Digitalmente por: PIERRE LEON CASTANHÃO DE OLIVEIRA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://ce.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e67d75e736d-4379-9f59-11ec7e86b417


**PRESTAÇÃO DE CONTA 2022 RESOLUÇÃO 189 DE 14 DEZEMBRO
2022 ITEM 14**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 189 de 2022 que, não foram constatadas irregularidades na Auditoria realizada pelo Controle Interno no exercício financeiro de 2022.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 11 de Março de 2022


Itamar Melo da Silva
Presidente